ATA nº 012/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

VICE-PRESIDENTE: ADIMIR WERNER SCHMITT

SECRETÁRIO: BRAULIO JACÓ WINCK

Aos nove dias do mês de março de 2020, conforme disposição regimental (artigo 79, *caput*, e seus parágrafos), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca dos Projetos de Lei nº 14/2020, de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca dos Projetos e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: **Projeto de Lei nº 014/2020. Relator: Braulio Jacó Winck. VOTO:** Entendemos que o mesmo não se encontra em sintonia com as exigências legais, devendo ser feitas correções, em respeito à boa técnica legislativa, juridicidade e legalidade. Em razão disso, a Comissão apresenta a Emenda Supressiva e Modificativa nº 01/2020 ao Projeto de Lei em estudo, justificando devidamente a necessidade de sua aprovação, considerando a necessidade de se produzir normas de qualidade, que sejam claras, concisas e coerentes e, especialmente, em atenção ao Princípio da unicidade do objeto, o qual determina que cada lei deve tratar de um único objeto (art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 95/98). Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto, desde que com as devidas alterações feitas pela Emenda Supressiva e Modificativa nº 01/2020. Em razão do exposto, a Comissão emite o Parecer nº 31/2020 da CLJRF pela aprovação em Plenário da Emenda Supressiva e Modificativa nº 01/2020 e, posteriormente, do Projeto nº 14/2020, com as alterações propostas. Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **Presidente: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, Vice-Presidente: ADIMIR WERNER SCHMITT e Secretário: BRAULIO JACÓ WINCK.**